



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 051/90.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/052/90,

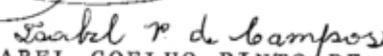
R E S O L V E :

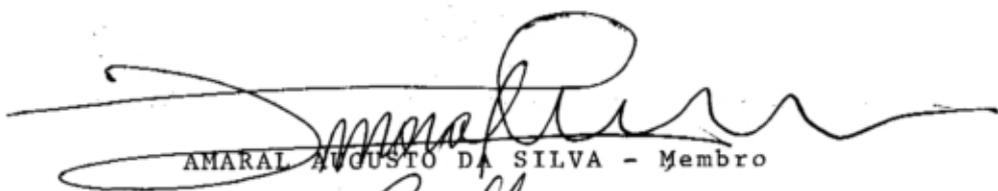
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 03/90 ao Convênio nº 035/89, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a concessão de bolsas de estudo para execução do Programa de Demanda Social - DS, dentro do programa de bolsas de estudo no País.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR ,
em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.

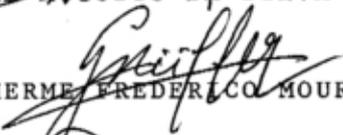

AUGUSTO FREDERICO MULLEN JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro

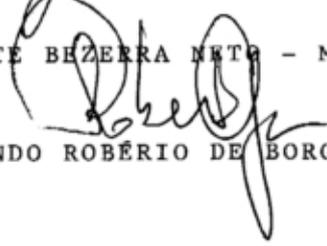

ISABEL COELHO PINTO/DE CAMPOS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro